



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 422/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: RENATA BUENO MIRANDA

Número do CPF: 031.498.006-76

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

Nome da autoridade competente: Maria Leopoldina Veras Camelo

Número do CPF: : 524.252.073-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

**b. UG SIAFI**

158149/ 26430 - IF S. Pernambucano

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 422/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o IFSertãoPE em 19/07/2021, transferência nº 1AAEXZ.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Prorrogar a vigência do TED por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 31 de julho de 2023 e término em 28 de janeiro de 2024.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser janeiro de 2024.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS****MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

Reitora da Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

**RENATA BUENO MIRANDA**

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leopoldina Veras Camelo, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 24/07/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29761693**

e o código CRC **17006EB4**.

**Referência:** Processo nº 21000.055446/2021-84